



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5439, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

EMENTA: *Constitui o Secretário Municipal de Obras para representar a Prefeitura junto à Caixa Econômica Federal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica constituído o Secretário Municipal de Obras, Dr. João Carlos Grilo Carletti para representar este Município na assinatura de todo e qualquer documento relativo à Caixa Econômica Federal.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de agosto de 2008.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 5439 , DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

EMENTA: *Constitui o Secretário Municipal de Obras para representar a Prefeitura junto à Caixa Econômica Federal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

*Art. 1.º - Fica constituído o Secretário Municipal de Obras, **Dr. João Carlos Grilo Carletti** para representar este Município na assinatura de todo e qualquer documento relativo à Caixa Econômica Federal.*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de agosto de 2008.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal